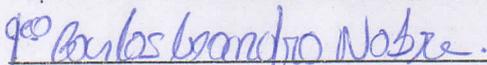
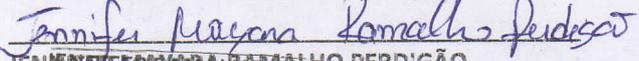


Cópia autenticada da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 19.07.2018, às 11:30 horas, no Pátio interno da empresa UBIRATAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, nestes ato representada pela funcionária JENNIFER MAYARA RAMALHO PERDIGÃO, localizada na Rua Jose Alves Pereira, 235, Jenipapeiro no Município de Maracanaú/CE, com os empregados neste ato assistidos pelo SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL E DE CHAPÉUS DE SENHORAS DE MARACANAÚ, representado por seu Presidente FRANCISCO CARLOS LEANDRO NOBRE.

Aos dezenove (19) dias do mês de Julho de 2018, às 11:30 horas, em primeira convocação, na sede da empresa UBIRATAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, localizada na Rua Jose Alves Pereira, 235, Jenipapeiro no Município de Maracanaú/CE, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a representante da empresa, e os empregados, assistidos pelo SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL E DE CHAPÉUS DE SENHORAS DE MARACANAÚ. Aberto os trabalhos da Assembleia pelo Representante Legal do Sindicato, foi nomeada a Senhora MAURA ISABEL DA CONCEIÇÃO – Vice-Presidente da FETIVEST/CE, para secretariar a mesa. A secretária observou que estavam presentes cerca de 90% (noventa por cento) dos empregados, conforme lista de presença, número mais que suficiente para a realização da Assembleia em primeira convocação. A Representante da Empresa fez um breve relato sobre a necessidade da **RENOVAÇÃO do ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AOS SABADO (distribuindo a jornada do sábado de segunda a sexta-feira)**, e ainda **COM REDUÇÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA DE UMA HORA PARA TRINTA MINUTOS**, conforme estabelece a nova legislação trabalhista, em vigor desde novembro de 2017 através da lei 13.467/2017. Mediante os fatos a Representante da empresa disse já trabalharem no regime de compensação da jornada de trabalho do sábado, sendo esta compensada de segunda a sexta-feira. Momento em que o Presidente do Sindicato falou ter sido procurado por alguns empregados da SMOLDER pedindo para que fosse aprovado a redução do intervalo para a refeição, pelo fato de saírem meia hora mais cedo. Livrando assim o horário de mais transito no percurso até suas residências. A empresa também relatou ter sido consultada por muitos empregados pedindo a redução do intervalo para refeição. Na sequência alguns questionamentos foram feitos sobre o acordo, sendo todos respondidos e esclarecidos pelos representantes do sindicato, momento em que todos os trabalhadores se disseram satisfeitos com as informações sobre o acordo. Todas as dúvidas esclarecidas, o Presidente do Sindicato em colocou a proposta de **RENOVAÇÃO do ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AOS SABADO (distribuindo a jornada do sábado de segunda a sexta-feira)**, e ainda **COM REDUÇÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA DE UMA HORA PARA TRINTA MINUTOS**, PEDINDO que aquele que concordasse com a **APROVAÇÃO da SUPRESSÃO DA JORNADA DE TRABALHO AOS SÁBADOS e a REDUÇÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA DE UMA HORA PARA MEIA HORA**, erguesse o braço. Cerca de 95% (noventa e cinco por cento) dos presentes votaram pela **APROVAÇÃO da RENOVACÃO do ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AOS SABADO (distribuindo a jornada do sábado de segunda a sexta-feira)**, e ainda **COM REDUÇÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA DE UMA HORA PARA TRINTA MINUTOS**. Ocasão em que o Presidente do sindicato ao concluir o assunto a ser tratado na assembleia, agradeceu a presença de todos, desejando uma boa tarde de trabalho para todos, encerrou a sessão quando era precisamente 12:24 horas, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por mim, Secretária, pelo Representante do Sindicato e pela Representante da Empresa, depois de lida e achada conforme; Maracanaú, 19 de Julho de 2018.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


FRANCISCO CARLOS LEANDRO NOBRE
Presidente do Sindicato


MAURA ISABEL DA CONCEIÇÃO
Secretária da Assembleia


JENNIFER MAYARA RAMALHO PERDIGÃO
Representante da Empresa